



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 04 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 71.733,74 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a destinação de Emenda Parlamentar Impositiva Individual da Vereadora Dona Neide – UNIÃO BRASIL, com vista a disponibilizar recursos para a continuidade e expansão das atividades do projeto Abana.

Tal medida se justifica pela necessidade de assegurar a prestação de serviços essenciais à saúde pública e ao bem-estar animal, promovendo melhores condições de atendimento e operacionalização dos serviços oferecidos pela entidade.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, visando imprimir a celeridade na realização do processo para a destinação do recurso a Entidade e não prejudicar a execução dos serviços, diante da demanda apresentada.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 04 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 71.733,74 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
231 6	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.574.338,99

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
211 8	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.735.903,18

Para:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
231 6	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.646.072,73

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
211 8	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.664.169,44

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 71.733,74 (setenta e um mil, setecentos e trinta e três**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

reais e setenta e quatro centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2316 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.50.00.00.00. 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 71.733,74

Total da suplementação..... R\$ 71.733,74

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 71.733,74

Total da Redução..... R\$ 71.733,74

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a destinação de Emenda Parlamentar Impositiva Individual, com vista a disponibilizar recursos para a continuidade e expansão das atividades das ações de vigilância ambiental quanto a preservação da saúde pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de março de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 101/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a destinação de Emenda Parlamentar Impositiva Individual, com vista a disponibilizar recursos para a continuidade e expansão das atividades das ações de vigilância ambiental quanto a preservação da saúde pública, professores e demais profissionais da instituição, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de abril de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
 Secretária Municipal de Saúde – em exercício

Memorando 10.673/2025

De: Elayne M. - SMS-DAA-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 02/04/2025 às 16:02:30

Setores envolvidos:

SMS-DAA-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Adicional – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito adicional em regime de urgência simples no valor de R\$ 71.733,74 (Setenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emenda da nobre vereadora Dona Neide. Segue em anexo emenda parlamentar do referido recurso devidamente assinada.

Os recursos serão destinados para aquisição de um contêiner, visando a continuidade e expansão dos projetos da Associação Projeto Abana. Tal medida justifica pela necessidade de assegurar a prestação de serviços essenciais à saúde pública e ao bem-estar animal, promovendo melhores condições de atendimento e operacionalização dos serviços oferecidos pelo município, conforme justificativa em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos

Anexos:

Declaracao_de_cumprimento_de_metas.pdf

EMENDA_VEREADORA_DONA_NEIDE_SAUDE_ABANA_71_733_74_K.pdf

Solicitacao_abertura_de_credito_adicional.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118	14	14	

Tangará da Serra, 02 de Abril de 2024.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 004/2025
-----------	--	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 004/2025

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentaria destacada abaixo:

Órgão:	0203 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade:	020302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	304 – VIGILANCIA SANITÁRIA
Programa:	0016 – VIGILANCIA EM SAÚDE
Projeto Atividade:	2316 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00- AUXÍLIOS
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE
Valor:	R\$ 71.733,74 (Setenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a destinação de recursos financeiros para a aquisição de um contêiner visando à continuidade e expansão dos projetos da Associação Projeto Abana. Tal medida se justifica pela necessidade de assegurar a prestação de serviços essenciais à saúde pública e ao bem-estar animal, promovendo melhores condições de atendimento e operacionalização dos serviços oferecidos pela entidade.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ

Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde 1.1.500.0000000-000.000 – Livre
Valor:	R\$ 481.733,73
Saúde:	R\$ 240.866,87
Livre Destinação:	R\$ 240.866,87

JUSTIFICATIVA:

Por meio deste, solicitamos, respeitosamente, a inclusão de uma emenda no valor de R\$ 71.733,74 (Setenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025. O presente Termo de Fomento tem por objetivo a destinação de recursos financeiros para a aquisição de um contêiner, com a finalidade de garantir a continuidade e expansão dos projetos desenvolvidos pela Associação Projeto Abana.

Esta solicitação se justifica pela necessidade de assegurar a prestação de serviços essenciais à saúde pública e ao bem-estar animal, promovendo melhores condições para o atendimento e a operacionalização dos serviços oferecidos pela entidade, especialmente em tempos de crescente demanda e desafios no setor. A aquisição do contêiner permitirá à Associação Projeto Abana otimizar seus processos, ampliar sua capacidade de atuação e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Emenda:

1- DONA NEIDE

R\$ 71.733,74



DONA NEIDE – UNIÃO BRASIL

VEREADORA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	009/SAÚDE/2025					
DATA:	02/04/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para aquisição de contêiner visando a continuidade e expansão dos projetos da Associação Projeto Abana.						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	inspeções e vistorias	UN	990	990	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.1.500.0000000-0000000	0,00	71.733,74	71.733,74
Total da Suplementação						71.733,34
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emenda parlamentar da vereadora Dona Neide, sendo que será adquirido um container p projeto abana.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-0000000	1.735.903,18	1.664.169,44	71.733,74
Total da Redução						71.733,74

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0895-F7C7-4DA3-76D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 03/04/2025 08:59:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0895-F7C7-4DA3-76D6>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 04/04/2025 14:19

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 7540

Ficha Nº : **12208**

Processo Nº : **PLO Nº 101/2025**

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 500

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.252.802,00	0,00	-32.000,00	0,00	1.220.802,00

Data Histórico

04/04/2025 Reserva orçamentária para atendimento ao PLO nº 101/2025.

VALOR DA RESERVA **71.733,74**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 71.733,74

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 585.867,76

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D8DE-7376-25E5-A7DE> e informe o código D8DE-7376-25E5-A7DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 04/04/2025 14:19

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA
Reservado por: **ELAYNE MENDES DE MATOS**

Nº 7541

Ficha Nº : **471** Processo Nº : **875**
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional : 10.302.0015.2309.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.000.000,00	700.000,00	0,00	1.953.621,78	746.378,22

Data	Histórico	
04/04/2025	RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 04847/25	
	VALOR DA RESERVA	2.781,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	2.781,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	73.121,20

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D8DE-7376-25E5-A7DE>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 04/04/2025 14:19

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 7542	
Reservado por: DENILSON BARBOSA DOS SANTOS					
Ficha Nº : 10454 Processo Nº :					
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.302.0015.2307.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU					
Cat. Econ. : 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL					
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100					
Saldo Inicial		Alteração (+)		Alteração (-)	
5.000,00		0,00		0,00	
Empenhado				Saldo Atual	
1.650,00				3.350,00	
Data Histórico					
04/04/2025 RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 04848/25					
VALOR DA RESERVA				150,00	
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00	
RESERVA ANULADA				0,00	
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA				150,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				2.850,00	

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D8DE-7376-25E5-A7DE>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 04/04/2025 14:19

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA
Reservado por: **ROGERIO DO NASCIMENTO LACERDA**

Nº **7543**

Ficha Nº :	837	Processo Nº :		
Unidade :	020703	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA		
Funcional :	04.129.0005.2705.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA		
Cat. Econ. :	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 5000	
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
100.000,00	0,00	0,00	39,19	99.960,81

Data	Histórico
01/04/2025	RESERVA DE CONTINGENCIAMENTO DE 25% SOBRE O VALOR DA FICHA, CONFORME D ECRETO N.º 443, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
	VALOR DA RESERVA -25.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00
	RESERVA ANULADA -25.000,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR
	SALDO DA RESERVA 0,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 99.960,81

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D8DE-7376-25E5-A7DE> e informe o código D8DE-7376-25E5-A7DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 04/04/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	1.735.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.903,18
	Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	1.735.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.903,18
	Função	04	Administração	1.767.903,18	1.735.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.903,18
	SubFunção	122	Administração Geral	1.767.903,18	1.735.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.903,18
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.767.903,18	1.735.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.903,18
	Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	1.767.903,18	1.735.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.903,18
1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.252.802,00	1.220.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.802,00
1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	515.101,18	515.101,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.101,18
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	1.992.408,51
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	1.992.408,51
	Função	10	Saúde	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	1.992.408,51
	SubFunção	304	Vigilância Sanitária	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	1.992.408,51
	Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	1.992.408,51
	Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	1.992.408,51
544	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
545	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	959.895,24	959.895,24	339.655,79	339.655,79	339.655,79	339.655,79	339.655,79	339.655,79	620.239,45
547	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.868,50	15.868,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.868,50
548	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
549	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.636,00	95.636,00	36.831,59	36.831,59	36.831,59	36.831,59	23.389,60	23.389,60	58.804,41
2762	3.3.90.49.00	-3.1.659.000605	-030056 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	8.600,00	160,89	160,89	160,89	160,89	160,89	160,89	8.439,11
2837	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	80,00
2863	3.3.90.30.00	-3.2.600.000605	-030074 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2864	3.3.90.39.00	-3.2.600.000605	-030074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	47.082,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.082,79
1001859	3.1.90.11.00	-3.1.659.000605	-030056 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	494.894,05	494.894,05	13.723,74	13.723,74	13.723,74	13.723,74	13.723,74	13.723,74	481.170,31
1001860	3.1.91.13.00	-3.1.659.000605	-030056 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.264,00	75.264,00	2.010,53	2.010,53	2.010,53	2.010,53	1.306,29	1.306,29	73.253,47
1001862	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200	-030000 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	11.500,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	9.450,00
1001863	3.3.90.30.00	-3.1.659.000605	-030056 MATERIAL DE CONSUMO	38.519,51	38.519,51	25.849,53	25.849,53	6.875,90	6.875,90	6.253,86	6.253,86	12.669,98
1001864	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200	-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001865	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200	-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	10.295,10	10.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	9.704,90
1001866	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200	-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001867	3.3.90.39.00	-3.1.659.000605	-030056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	100.000,00	91.400,00	43.426,45	43.426,45	4.303,34	4.303,34	4.303,34	4.303,34	47.973,55
1001868	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	64.678,60	64.678,60	9.517,89	9.517,89	2.616,05	2.616,05	2.616,05	2.616,05	55.160,71



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 04/04/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	160.786,50	1.992.408,51
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	160.786,50	1.992.408,51
Função	10	Saúde	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	160.786,50	1.992.408,51
SubFunção	304	Vigilância Sanitária	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	160.786,50	1.992.408,51
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	160.786,50	1.992.408,51
Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRI A	2.447.256,20	2.574.338,99	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	160.786,50	1.992.408,51
-3.1.600.000605-030074 PESSOA JURÍDICA												
1002569	3.3.90.33.00	-3.1.659.000605-030056 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	59.285,52	59.285,52	15.026,29	15.026,29	15.026,29	15.026,29	44.259,23	40.714,48
1002570	3.3.91.39.00	-3.1.659.000605-030056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	375,36	375,36	375,36	375,36	3.624,64	0,00
1002571	3.3.90.36.00	-3.1.659.000605-030056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	70.000,00	70.000,00	34.703,45	34.703,45	11.862,77	11.862,77	11.862,77	11.862,77	22.840,68	35.296,55
1002623	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	309.300,30	309.300,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.300,30
1002624	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL			4.215.159,38	4.310.242,17	581.930,48	581.930,48	435.912,25	435.912,25	421.143,98	421.143,98	160.786,50	3.728.311,69





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8DE-7376-25E5-A7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/04/2025 15:33:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 04/04/2025 15:34:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D8DE-7376-25E5-A7DE>